



Portaria n.º 06/2022

Institui e nomeia a Comissão de Comunicação e Publicidade do Cremers.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria em compartilhar a gestão da publicidade institucional do Cremers;

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria na participação de Conselheiros para definição e elaboração de estratégias de comunicação e publicidade; e

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria em dar transparência e definir critérios para aplicação das verbas de publicidade;

DECIDE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Comunicação e Publicidade do Cremers.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Dr. ENRICO MATTANA MULLER**, Conselheiro e Coordenador da Comissão;

II – **Dr. JOSÉ LUIZ PEDRINI**, Conselheiro e membro titular da Comissão;

Art. 3º À Comissão de Comunicação e Publicidade compete:

I – realizar em conjunto com a Diretoria, a coordenação das atividades relacionadas a comunicação e publicidade do Cremers;

II – elaborar estratégias de publicidade institucional;



III – realizar o acompanhamento dos contratos de comunicação e publicidade do Cremers.

IV – realizar o controle da execução orçamentária de publicidade institucional.

V – desempenhar outras atribuições compatíveis com sua competência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.



Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente



Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário